

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 04/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Extinção de Cursos de Graduação do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC Palmas, na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior.

O Presidente do Conselho Superior – **CONSUP** do **INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – ITPAC**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ato de autorização do Ministério da Educação, o ato da sua contratação e nomeação, conforme Portaria 02, de 16 de novembro de 2017, o Regimento Interno do **INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – ITPAC** e, ainda, em consonância com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional.

CONSIDERANDO a necessidade de manter os dados regulatórios dos cursos do ITPAC sempre atualizados juntos aos sistemas do Ministério da Educação;
CONSIDERANDO que os cursos de Graduação em Enfermagem e Farmácia nunca estiveram em funcionamento, resolve:

Art. 1º - APROVAR a extinção de Cursos de Graduação do ITPAC Palmas, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de Maio de 2022, como segue:

Código e-mec	Curso	Grau	Modalidade
5000813	Enfermagem	Bacharelado	Presencial
5000814	Farmácia	Bacharelado	Presencial

Art. 2º - Toda e qualquer omissão, contradição ou obscuridade será apreciada e decidida pela Direção Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

GABINETE DO DIRETOR DO ITPAC PALMAS, em Palmas/TO, 30 de Maio de 2022.


RUDINEI SPADA
Diretor Geral

Rudinei Spada
Diretor Geral
ITPAC | Afva

**TERMO DE COMPROMISSO PARA SOLICITAÇÃO DE EXTINÇÃO DE CURSO
SUPERIOR**

Pelo presente, o Diretor Geral desta Instituição, que abaixo subscreve, responsável pela instituição de ensino superior denominada **INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – (ITPAC)**, código e-MEC: 16728, recredenciada Portaria MEC nº 677, de 20 de agosto de 2020, publicada no D.O.U em, de 21 de agosto de 2020, seção 1, pag. 251, mantida pelo ITPAC INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S.A., código e-MEC: 15521, inscrita no CNPJ sob o nº 02.941.990/0006-00, vem requerer as **extinções dos cursos de Enfermagem (código: 5000813) e Farmácia (código: 5000814)**.

Motivo: Os referidos cursos **NUNCA** tiveram alunos matriculados e docentes vinculados. Posto isto, não há necessidade de **Abertura de processos de renovação de reconhecimento.**

Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde do processo.

Palmas, Tocantins, 30 de maio de 2022


Rudinei Spada
CPF: 904.532.989-15
Diretor Geral

